



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 547/2009, DE 24 DE ABRIL DE 2009.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para fins tributários.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I "b", todos da Lei Orgânica Municipal, e com o disposto pela Lei nº 505, de 19 de dezembro de 1988, em pleno exercício das funções de seu cargo, **DECRETA:**

Art. 1º.- Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação, composta por Aroldo Henriques Guimarães, Bento José da Silva Soares, Faguinon Luiz Bibiano, Mariana Kalina Werneck de Oliveira e Conceição Aparecida dos Santos Henriques Campos, visando promover em conjunto a avaliação de imóveis com fim no lançamento e exação de tributos municipais, em especial o ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis por Ato Oneroso Inter Vivos regulamentado pela Lei nº 505, de 19 de dezembro de 1988, levando-se em consideração na elaboração do laudo definitivo os preços praticados pelo mercado da região nesse particular, bem como os valores constantes da pauta de avaliação publicados pelo Município e pelos Governos Federal e Estadual.

Art. 2º.- Os avaliadores nomeados oferecerão laudo em três dias úteis, contados esses a partir da data do requerimento neste sentido, desde que juntados aos autos toda a documentação e informações necessárias, e, havendo motivos fundados, esse prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, devendo essa ser requerido pela Comissão Especial ora nomeada

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial e sua afixação da Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 24 de abril de 2009.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que o Decreto 547/2009 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 24.04.09.

[Assinatura]
ASSINATURA